



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2021

Altera a Resolução Legislativa nº-85 de 11 de dezembro de 2020 que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a qualificar vereadores eleitos."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba no Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Resolução Legislativa nº 85 de 11 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba fornecerá o curso de qualificação a todos os vereadores eleitos, devidamente diplomados para a nova legislatura.

Art. 2º. Fica alterado o art. 2º da Resolução Legislativa nº 85 de 11 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º O curso será realizado após a diplomação e posse dos eleitos, no período do 1º trimestre da nova legislatura, com duração de 08 (oito) horas e abordando as seguintes matérias:

- I – Lei Orgânica;*
- II – Regimento Interno;*
- III – Matérias Orçamentárias; e*
- IV – Atribuições típicas do legislador municipal;*

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

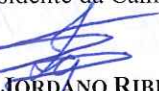
Carmo do Paranaíba 14 de janeiro de 2021.


MUCIO MOREIRA
- Vice-Presidente -


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador/DEM -


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -


LAURA LUISA O. MELO VACCARO
- Vereadora/PL -


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL -


RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
- Vereador/PSDB -


VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/PL -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2021, QUE “ALTERA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, A QUALIFICAR VEREADORES ELEITOS.”.

Senhores Vereadores,

A referida Resolução que vem ser alterada por meio deste projeto, foi aprovada de maneira açodada no fim do ano passado, e isso ficou demonstrado ao se observar a carga horária do curso e as matérias que nele serão tratadas, pelo que acreditamos que a carga horária fixada em 40h seja excessiva, já que as matérias do nosso município não contemplam todo este período.

No que tange a exclusão dos suplentes do art. 1º da Resolução, se faz necessário, visto que cada partido tem 03 (três) suplentes, e devido a situação que estamos passando devido a COVID-19, é algo que inevitavelmente faria com que nosso plenário estivesse “superlotado”, fazendo com que ocorresse aglomeração no prédio público.

A alteração no art. 2º, onde exclui o período de dezembro que antecede a legislatura, também se faz útil, pois a Câmara Municipal é quem irá custear, com dotação própria o referido curso, e não se apura a legalidade o Poder Legislativo “pagar” este curso para os Vereadores eleitos que ainda não foram devidamente empossados, pois durante este período não há vínculo com o Legislativo.

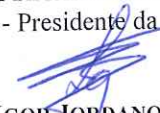
Cordialmente,


MUCIO MOREIRA
- Vice-Presidente -


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -

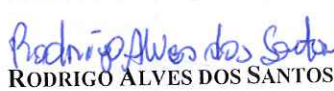

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador/DEM -


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -


LAURA LUISA O. MELO VACCARO
- Vereadora/PL -


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL -


RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
- Vereador/PSDB -


VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/PL -